



PORTARIA Nº 559, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e conforme processo nº 23411.006843/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fiscal substituto do Contrato nº 16/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Sercomtel S.A. Telecomunicações, no âmbito do Campus União da Vitória:

- I - dispensar CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, SIAPE nº 2196240, da função de fiscal substituto do contrato;
- II - designar ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2278784, para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 29/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245277** e o código CRC **AD61AF0B**.